



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução COMAS Nº 04, de 11 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a reprogramação dos recursos das contas da assistência Social ano 2021; e dá outras providências.”

O Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO

A reprogramação dos saldos das contas correntes da Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar os recursos da conta 16495-3 da Proteção Social Básica para compra de material de consumo com os programas, atividades da equipe técnica e deslocamento da equipe volante;

Art. 3º Reprogramar os recursos da conta 163011-3 para pagamento de benefícios eventuais;

Art. 4º Reprogramar os recursos da conta 164924-4 do GSUAS para manutenção de equipamentos, combustível e lubrificantes para o veículo da Assistência Social;

Art. 5º Reprogramar os recursos da conta 106371-5 do Programa Criança Feliz foi reprogramada para pagamento de salários das visitadoras e da supervisora do programa e material de consumo, técnico e para capacitação das visitadoras do programa;

Art. 6º Reprogramar os recursos da conta 164918-3 do Programa Bolsa Família foi reprogramada para material de consumo, insumos para impressora e material informativo de campanhas para a população;

Art. 7º Reprogramar os recursos da conta 164913-2 do Programa BPC na escola foi reprogramado para compra de material de consumo;

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Parreira Almeida
Presidente do COMAS